



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**EDITAL Nº 010/GDG/IFC-CAM/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 001/CONSUPER/2012 que dispõe sobre o regulamento do programa para concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do Instituto Federal Catarinense, torna pública a abertura de inscrições para seleção dos candidatos a bolsa remunerada de projeto de extensão aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

**1 – DO PÚBLICO ALVO**

A Bolsa de Extensão é destinada aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do IFC - *Campus* Camboriú.

**2 – DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS**

2.1. A Bolsa de Extensão está classificada na seguinte modalidade:

Setor	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa
I. Projeto de extensão: LATINO VOICES CAMERATA	Médio	01	R\$ 200,00

**3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1. Inscrição	27/03/2017 a 28/03/2017
2. Seleção do bolsista	29/03/2017
3. Homologação e publicação dos resultados	30/03/2017
4. Início das atividades dos bolsistas	03/04/2017

**4 - DA BOLSA**

A Bolsa de Extensão terá vigência de 01/03/2017 a 28/02/2018, poderá ser rescindida por qualquer uma das partes, mediante comunicação de 30 (trinta) dias antes da solicitação de rescisão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

## 5 – PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Atividade desenvolvida											
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
Auxílio na escolha do repertório (cópias e catalogação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na preparação das salas para aula sobre classificação das vozes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na preparação das salas para aulas sobre técnica vocal – respiração/apoio/emissão e ressonância	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na preparação das salas para aula técnica vocal e preparação de repertório	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colaboração na organização dos instrumentos e espaços utilizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na preparação das salas apresentação do coral à comunidade - recital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na organização dos eventos/recitais internos e participação externa da Camerata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio na preparação das salas para aula de leitura e preparação de novos repertórios (de acordo com as demandas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e acompanhamento da entrega e dos pareceres dos relatórios (parciais e finais) de projetos de extensão				X					X		

## 6 - DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

6.1. São requisitos para candidatura como bolsista do projeto de extensão Latino Voices Camerata:

I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC – *Campus Camboriú*;



- II. Não receber no período da realização de vigência do projeto outra modalidade de bolsa, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e a permanência do estudante;
- III. Assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- IV. Possuir currículo *lattes* atualizado em 2016;
- V. Não possuir mais de três reprovações no curso o qual está matriculado;
- VI. Apresentar documento (modelo em anexo) assinada pelos responsáveis, autorizando o(a) estudante a participar das atividades propostas pelo projeto, que ocorrerão duas vezes por semana, das 18h as 20h, dentro das instalações do IFC – Campus Camboriú .
- VII. Apresentar uma carta de intenção, de até 15 linhas, manuscrita e assinada, onde descreverá as razões que o motivaram a participar do processo de seleção e qual sua identificação com o projeto Latino Voices Camerata.

## 7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Estágio e Extensão conforme o cronograma constante no item 3.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o atestado de frequência escolar, o currículo *lattes*, cópia do RG e/ou CPF, o documento de autorização dos responsáveis e a carta de intenção.

## 8 - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à Bolsa de Extensão será de responsabilidade da Coordenadora do projeto Latino Voices Camerata observando os requisitos exigidos neste edital.

## 9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do(a) aprovado(a) será feita via internet, na página do IFC-*Campus* Camboriú pelo endereço eletrônico <http://www.ifc-camboriu.edu.br>. A relação será afixada, também, nos murais da Direção-Geral e da Coordenação de Estágio e Extensão, no dia 30 de março de 2017.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida no plano de trabalho determinado pelo projeto, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

10.2. Caberá ao Coordenador do projeto Latino Voices Camerata a verificação da regularidade do bolsista, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

10.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.4. A Coordenação de Estágio e Extensão, juntamente com a Direção-Geral do *campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.5. Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na Coordenação de Estágio e Extensão.

10.6. O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO *CAMPUS*

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) da turma \_\_\_\_\_, apresento a anuência de \_\_\_\_\_, meu responsável, documento nº \_\_\_\_\_, para que possa permanecer no IFC - Camboriú em dois dias da semana, entre os horários das 18h as 19h, de abril de 2017 à fevereiro de 2018 (salvo período de férias), para participar como bolsita no Projeto de Extensão - LATINO VOICES CAMERATA. Este projeto estará sob a coordenação da professora Débora Jara.

Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Responsável